CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 255/2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP SENAC GUAJAJARAS E O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 022/2019, de 16/05/2019, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2343/2018;

RESOLVE:

Autorizar a criação da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP SENAC Guajajaras, na Rua dos Guajajaras, nº 40, 15º e 16º andar, Centro, em Belo Horizonte/MG, com o curso Técnico em Informática.

A autorização de funcionamento do referido curso tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir da data de assinatura desta Resolução.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Anderson Cealin Santos
Superintendente Educacional
SENAC MINAS